



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.699, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Retifica o Decreto 4.698/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a informação repassada pelo Departamento Municipal de Saúde de que houve um erro na elaboração do resultado final para a área específica do ESF III, integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, **DECRETA:**

Art. 1º Este decreto altera a redação do Decreto 4.698, de 10 de setembro de 2025, que homologou o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, para a contratação do cargo de Agente Comunitário de Saúde, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde, alterando o resultado final da área do ESF III.

Art. 2º O resultado final da área do ESF III que integra o Processo Seletivo 03/2025, passa a ser o especificado abaixo e encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

| ÁREA | CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---------|---------------|------------------------------------|-----------|
| ESF III | 1º | LIDIA MARIA SILVA BARBOSA | 11 |
| | 2º | PATRICIA BIZARRIA DE SOUZA | 79 |
| | 3º | MARILIA DAISY TRINDADE | 75 |
| | 4º | HADRIA IVOLANE TAVARES DOS SANTOS | 86 |
| | 5º | MAIRA JENIFFER TRINDADE | 76 |
| | 6º | JULIANA CRISTINA DA CRUZ TEIXEIRA | 43 |
| | 7º | ELIANA ANASTACIA SIMOES | 64 |
| | 8º | DAIANA APARECIDA TEIXEIRA DE FARIA | 27 |



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Permanecem com as suas redações os demais resultados publicados, bem como os demais artigos que integram o Decreto nº 4.698/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de setembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.699, de 16/09/2025 foi publicado na data de 16/09/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão